



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 249/2026.....	2
PORTARIA.....	3
PORTARIA Nº 872/2026.....	3
PORTARIA 873/2026	4
PORTARIA 874/2026	5
PORTARIA Nº 874/2026	5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2026	11
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2026	12
TERMO ADITIVO Nº. 01 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025	12
TERMO ADITIVO Nº. 01 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025	14



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 249/2026

DECRETO Nº 249/2026

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA A PEDIDO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, Decreto nº 012 de 03 de janeiro de 2025 e considerando o contido no Protocolo nº 12.788/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de **07 de agosto de 2026**, a servidora **AISCHAN KAROLYNE SONDA LANÇA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC2, matrícula nº 5159/4, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, nomeada através do Decreto nº 030, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de agosto de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

PORTARIA

PORTARIA Nº 872/2026

DATA: 06 de agosto de 2026

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012/2025 de 03 de janeiro de 2025 e, nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 541/2025, de 29 de outubro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente (04) Quatro diárias, conforme determina o Art. 8º Inciso II, do Decreto nº 541/2025, de 29 de outubro de 2025, ao Secretário de Indústria, Comércio e Turismo:

NOME:	VALDECIR PARNOFF DOS SANTOS
PERÍODO:	11 à 14 de agosto de 2026
DESTINO:	Luzerna, Joaçaba, Água Doce e Herval D'Oeste – SC
OBJETIVO:	Viagem a Luzerna, Joaçaba, Água Doce e Herval D'Oeste – SC, para a participação na visitas técnicas a indústrias, empresas e instituições voltadas à pesquisa e à tecnologia, bem como incubadoras empresariais, em Missão Técnica, promovida em conjunto com o Sebrae,
VALOR	48 VRSTI (Quarenta e oito valores de Referência de Santa Terezinha de Itaipu).
Acordão TCE/PR 3450/2025	Desconto de auxílio alimentação – referente 04 diárias – R\$ 45.12

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de agosto de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS

DECRETO Nº 012/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

PORTARIA 873/2026

PORTARIA Nº 873/2026

DATA: 06 de agosto de 2026

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012/2025 de 03 de janeiro de 2025 e, nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 541/2025, de 29 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente (04)

Quatro diárias, conforme determina o Art. 7º Inciso II, do Decreto nº 541/2025, de 29 de Outubro de 2025, ao Vice-Prefeito do Município:

NOME:	PEDRO MATIAS DE ARAUJO
PERÍODO:	11 à 14 de agosto 2026
DESTINO:	Luzerna, Joaçaba, Agua Doce e Herval D'Oeste – SC
OBJETIVO:	Viagem a Luzerna, Joaçaba, Agua Doce e Herval D'Oeste – SC, para a participação nas visitas técnicas a indústrias, empresas e instituições voltadas à pesquisa e à tecnologia, bem como incubadoras empresariais, em Missão Técnica, promovida em conjunto com o Sebrae,
VALOR	60 VRSTI (Sessenta valores de Referência de Santa Terezinha de Itaipu).
Acordão TCE/PR 3450/2025	Desconto de auxílio alimentação – referente 04 diárias – R\$ 45,12

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de agosto de 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 012/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

PORTARIA 874/2026

PORTARIA Nº 874/2026

DATA: 7 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Prefeito de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 59, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos aplicáveis a matéria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 239/2022, que determina a instauração de procedimento regido pelas normas do Processo Administrativo Disciplinar na hipótese de reprovação em estágio probatório;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas e eventual responsabilidade funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração dos fatos descritos no Memorando nº 7673/2026 e eventual responsabilidade administrativa.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores efetivos para comporem a Comissão de conduzir o Processo Administrativo Disciplinar que trata o Art. 1º:

I – Maria Geneci Branco Ribeiro Guelere, matrícula 2003/1, ocupante do cargo de Escrivão, lotada na Secretária Municipal de Administração;

II – Jean Fabricio Jede, matrícula 39276/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretária Municipal de Administração;

III – Jessica Priscila Villas Boas do Nascimento, matrícula 50563/1, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. O servidor designado nos termos do inciso I do caput será o Presidente da Comissão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

Art. 3º Fica facultada à Comissão o livre acesso a toda documentação pertinente à matéria investigada, devendo a respectiva comissão, acima nominada, apresentar relatório na forma do artigo 246 da Lei Complementar nº 239/2022.

Art. 4º Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 03 de Maio, 07 de agosto de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 023/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 004/2025 - REPUBLICAÇÃO

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 004/2025, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

CARGO: DENTISTA

Classificação	Nome
11º	FERNANDA LANG CHAVES DOS SANTOS CAROLINO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome
22º	WARLEY PAULO DO NASCIMENTO

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **06 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2026**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia do CPF
Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão do curso, devidamente registrado que comprove a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade conforme no Edital n.º 004/2025
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).

Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)

Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal

Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis

Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br

Cópia do comprovante de residência (atualizado)

Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública

Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)

Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar exame toxicológico, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, de acordo com a regulamentação federal.

Para os cargos onde é exigida experiência profissional, a comprovação será feita através de cópia da CTPS ou declaração expedida por órgão público, acompanhada de cópia do ato de nomeação, onde tenha exercido cargo ou função pública

Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação

Atestado de Regularidade Vacinal

Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda

Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos

Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)

Possuir Conta Corrente no Banco do Itaú

Qualificação Cadastral para o ESOCIAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado, será considerado como desistência do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de agosto de 2026.

Diego Lucas Welter
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA
☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	
Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Grau de Dependência:	

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO**:

- () Não Possuo bens e valores a declarar;
() Possuo bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo;
() Possuo bens e valores conforme relacionados abaixo;

RELAÇÃO DE BENS E VALORES				
Item	Discriminação	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em
_____/_____/_____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, com sede à Rua João XXIII, 144, Centro inscrito no CNPJ nº 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ANTONIO LUIZ BENDO, portador da Cédula de Identidade RG nº x.xxx.xxx-x e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA.

OBJETO: Construção de Terminal Integrado Rodoviário e Metropolitano, com execução de serviços de: administração de obra; serviços preliminares; movimentação e compactação de terra; projeto estrutural; alvenarias, divisórias, muros e fechados; cerca; esquadrias, acessórios e vidros; instalações elétricas; SDPA; instalações de telefonia e lógica; instalações hidrossanitárias, gás-GLP; pinturas, impermeabilização, revestimentos e argamassas; bancadas, soleiras e peitoris; proteção contra incêndio; acessibilidade; paisagismo; calçadas e pavimentação; drenagem.

VALOR: R\$ 13.708.135,25 (treze milhões setecentos e oito mil cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, 05 de agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2026

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 199/2026	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADO:	GENTE SEGURADORA SA
OBJETO:	Constitui objeto do presente termo a execução de despesa referente ao pagamento de franquia securitária de Casco (Compreensiva), em estrita conformidade com a Apólice nº 01.31.0158275, Item 000052, da Gente Seguradora S.A.. A despesa destina-se à liberação dos reparos do veículo oficial CHEV CRUZE MID NB AT, Ano Fab/Mod 2023/2023, Placa SEZ0F84
VALOR GLOBAL:	R\$ 7.641,30 (zero real)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 dias
DATA:	23 de julho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIV
---------------------------------------	--

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG-MA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
0404	4	122	16	96	339039199900	10264	9338	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

TERMO ADITIVO Nº. 01 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025

TERMO ADITIVO Nº. 01 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025

Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 030/2025

Processo Licitatório Nº. 080/2025

Processo Digital: 0001515-83-2026-3-00-0287-00

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, com endereço à Rua João XXIII, nº. 144, centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto n. 012/2025), senhor **DIEGO LUCAS WELTER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 7.414.432-SSP/PR e do CPF nº.

037.518.369-85; e de outro lado a empresa **VALDIRA MAGAGNIN SCHERER - MECANICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.385/0001-04 Inscrição Estadual nº 90475029-82 com sede à Rua Leonizio Magagnin Nº 2181, bairro Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, CEP 85.875-000, Fone: (45) 3541-1289, e-mail: mecanicamagagnin@gmail.com representada neste ato pela Sra. **VALDIRA MAGAGNIN SCHERER**, Sócia Administradora, portadora da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

735.066.999-20 e RG nº 4405771-9 SESP/PR residente e domiciliada a Rua Leonizio Magagnin Nº 2181, bairro Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, conforme Pregão Eletrônico nº. 030/2025, Processo Licitatório nº. 080/2025, onde o objeto deste termo contratual é **contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos pesados de diversas marcas e modelos pertencentes a frota do município de Santa Terezinha de Itaipu e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos.**

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo da **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 07 de agosto de 2026 e encerrando em 06 de agosto de 2027, conforme demanda das Secretarias participantes do certame, e por consequência, a necessidade de dar continuidade nos serviços.

Cláusula Segunda: Ficam igualmente renovados, para o novo período de vigência, os quantitativos originalmente registrados na ata, com fundamento no Acórdão nº 392/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observados os limites e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, em 07 de agosto de 2026

(Assinado digitalmente)
VALDIRA MAGAGNIN SCHERER –
MECANICA
CNPJ: 10.730.385/0001-04
VALDIRA MAGAGNIN SCHERER
CPF: 735.066.999-20
Representante legal

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
MUNICÍPIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3306

TERMO ADITIVO Nº. 01 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

TERMO ADITIVO Nº. 01 A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025

Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 030/2025

Processo Licitatório Nº. 080/2025

Processo Digital: 0001515-83-2026-3-00-0287-00

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, com endereço à Rua João XXIII, nº. 144, centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto n. 012/2025), senhor **DIEGO LUCAS WELTER**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 7.414.432-SSP/PR e do CPF nº. 037.518.369-85; e de outro lado a empresa **empresa MECÂNICA TERRIBILE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.892.643/0001-40 Inscrição Estadual nº 90501215-07 com sede à Rua Leonizio Magagnin Nº 2320, bairro Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, CEP 85.875-000, Fone: (45) 99901-3525, e-mail: terribleborges@hotmail.com representada neste ato pela Sra. **JOSIANY TERRIBILE GARCIA**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identificação Nacional/CPF nº 027.721.509-92 e RG nº 76142513 SESP/PR residente e domiciliado a Rua Leonizio Magagnin Nº 2320, bairro Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, conforme Pregão Eletrônico nº. 030/2025, Processo Licitatório nº. 080/2025, onde o objeto deste termo contratual é **contratação de empresa para prestação de serviços técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços mecânico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos pesados de diversas marcas e modelos pertencentes a frota do município de Santa Terezinha de Itaipu e ainda, fornecimento de peças/acessórios automotivos, destinados aos referidos veículos.**

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo da **ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 07 de agosto de 2026 e encerrando em 06 de agosto de 2027, conforme demanda das Secretarias participantes do certame, e por consequência, a necessidade de dar continuidade nos serviços.

Cláusula Segunda: Ficam igualmente renovados, para o novo período de vigência, os quantitativos originalmente registrados na ata, com fundamento no Acórdão nº 392/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observados os limites e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, em 07 de agosto de 2026

(Assinado digitalmente)

MECÂNICA TERRIBILE LTDA

CNPJ: 10.892.643/0001-40

JOSIANY TERRIBILE GARCIA

CPF: 027.721.509-92

Representante legal

DIEGO LUCAS WELTER

ORDENADOR DE DESPESAS

DECRETO Nº. 012/2025

MUNICÍPIO